

ARMOR GESTORA DE RECURSOS LTDA.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS

Julho 2026

Sumário

1.	Principais Definições	3
2.	Hipóteses de Tratamento de Dados	4
3.	Finalidade do Tratamento de Dados	5
4.	Compartilhamento de Dados	5
5.	Segurança de Dados	6
6.	Direitos do Titular de Dados	6
7.	Término do Tratamento de Dados	6
8.	Informações de Contato do Controlador	7
IMPORTANTE:		7
9.	Vigência e Atualização	8

1. Principais Definições

- (a) Dado Pessoal: é toda e qualquer informação relacionada a uma pessoa física que a torne diretamente identificada ou identificável. Assim, considera-se Dado Pessoal tanto uma informação que identifique diretamente uma pessoa física (ex.: nome, RG, CPF etc.), assim como um conjunto de informações que a torne identificável (ex.: gênero + profissão + características físicas).
- (b) Titular: é a pessoa física a quem se referem os Dados Pessoais que são objeto de Tratamento.
- (c) Controlador: é a pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao Tratamento (abaixo definido) de Dados Pessoais. Para fins desta Política, exceto quando expressamente mencionado de forma diversa, a ARMOR será o Controlador dos Dados Pessoais.
- (d) Encarregado: também conhecido como “DPO” (*Data Protection Officer*), é a pessoa indicada pelo Controlador para atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os Titulares dos dados e a ANPD.
- (e) Tratamento: é toda operação realizada com Dados Pessoais, como as que se referem a coleta, recepção, guarda, produção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
- (f) Consentimento: é a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o Tratamento de seus Dados Pessoais e o autoriza para uma finalidade determinada.
- (g) Uso Compartilhado de Dados: Comunicação, difusão, transferência, Transferência Internacional, interconexão de Dados Pessoais ou Tratamento compartilhado de Bancos de Dados por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de Tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados.
- (h) Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD): É o órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional. Convertida em agência reguladora pela Lei nº 15.352/2026, a ANPD é autarquia de natureza especial vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, dotada de autonomia funcional, técnica, decisória, administrativa e financeira, e atua como órgão regulador em matéria de proteção de dados no Brasil .
- (i) Lei Geral de Proteção de Dados: É a Lei 13.709/2018, alterada pela Lei 13.853/2019, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

2. Hipóteses de Tratamento de Dados

Todos os dados pessoais recebidos no âmbito da atuação da Armor Gestora de Recursos Ltda. (“ARMOR”) devem ser tratados com proteção.

Desta forma, no âmbito da atividade de gestão de recursos desenvolvida pela ARMOR, foram identificadas as situações abaixo elencadas que poderão ser objeto de tratamento de dados:

- (a) Dados Pessoais obtidos no âmbito de operações e negociações em nome das carteiras sob gestão, tais como os Dados Pessoais de colaboradores, sócios, administradores, funcionários ou estagiários da contraparte ou dos demais agentes envolvidos na operação, ou, ainda, relativos às empresas a serem investidas pelas carteiras sob gestão da ARMOR;
- (b) Dados Pessoais de investidores que a ARMOR venha a ter acesso em decorrência de situações que a regulamentação em vigor, aplicável às suas atividades e nos limites da sua atribuição, imponha à ARMOR o dever para tanto;
- (c) Dados Pessoais de candidatos a vagas internas ou Colaboradores efetivamente contratados da ARMOR; e
- (d) Dados Pessoais de colaboradores, sócios, administradores, funcionários ou estagiários de prestadores de serviços em prospecção ou que venham a ser efetivamente contratados pela ARMOR para suas atividades diárias (relacionadas ou não à atividade regulada de gestão de recursos).

A ARMOR poderá solicitar endereços de e-mail e informações como nome completo e telefone para fins de envio de informe mensais e oportunidades de produtos para aqueles que se cadastrarem no site da ARMOR. Adicionalmente, a ARMOR poderá manter registro de comunicações, verbal e/ou escrita, realizadas entre o Titular e a ARMOR, exclusivamente para fins de atendimento a obrigações regulatórias, sendo que qualquer dado ou comunicação receberá o devido Tratamento nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados. O envio de informes e comunicações de marketing tem por base o legítimo interesse da ARMOR, podendo o Titular, a qualquer momento, opor-se a esse Tratamento e solicitar o descadastramento por meio dos canais de contato indicados nesta Política.

Caso a ARMOR receba Dados Pessoais como intermediária e não destinatária final daquele dado, a ARMOR que não solicitou os dados, mas acabou os recebendo, também deve proteger os Dados Pessoais do Titular.

Neste caso, a ARMOR deverá avaliar a forma de Tratamento a ser dada, mediante a solicitação de Consentimento em documento apropriado, ou, alternativamente, a efetiva e completa eliminação dos Dados Pessoais.

3. Finalidade do Tratamento de Dados

A ARMOR poderá utilizar a sua informação para as seguintes finalidades:

- Possibilitar o contato para fins de relacionamento comercial;
- Identificar e prevenir eventuais ameaças de segurança;
- Avaliar estatísticas;
- Enviar informes e/ou divulgações sobre os fundos de investimento e serviços;
- Aprimorar e/ou corrigir problemas sistêmicos;
- Permitir o atendimento aos usuários para que todos possam entrar em contato sempre que necessário;
- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
- Execução dos serviços contratados;
- Prevenção de fraudes; e
- Legítimo interesse da ARMOR.

4. Compartilhamento de Dados

Considerando as disposições desta Política, preservando a privacidade, segurança e confidencialidade das informações, a ARMOR não divulgará dados pessoais a uma terceira parte, exceto:

- (a) Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
- (b) Para execução de contrato;
- (c) Para atender Interesses Legítimos do Controlador; e
- (d) Mediante consentimento do Titular.

Com base nas hipóteses acima mencionadas, a ARMOR poderá compartilhar os dados cadastrais registrados:

- Para fins desta Política ou em outras situações em que o consentimento seja solicitado;
- Para cumprimento e execução de obrigações legais e/ou regulatórias;
- Para cumprimento de solicitações e decisões de autoridades judiciais, administrativas ou arbitrais;
- Para investigação de possíveis infrações e análise exigidas pela regulamentação em vigor à luz das Leis de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e do Financiamento ao Terrorismo e Anticorrupção (9.613/98, 12.683/12, 12.846/13, 13.260/16), entre outras normas correlatas;
- Para situações em que o compartilhamento seja necessário para criação, funcionamento e melhoria dos sistemas, das atividades, dos serviços da ARMOR junto aos

parceiros estratégicos, bem como para atendimento das finalidades previstas nesta Política.

5. Segurança de Dados

A ARMOR responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas visando proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou por tratamento inadequado ou ilícito.

Em conformidade ao art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados, a ARMOR comunicará ao Titular e à ANPD a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular, no prazo de 3 (três) dias úteis contados do conhecimento de que o incidente afetou Dados Pessoais, nos termos da Resolução CD/ANPD nº 15/2024. .

6. Direitos do Titular de Dados

O Titular tem direito a obter da ARMOR, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição formal:

- confirmação da existência de tratamento;
- acesso aos dados;
- correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou em desconformidade com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados;
- eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei Geral de Proteção de Dados;
- informação das entidades com as quais a ARMOR compartilhou o uso dos dados;
- informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; e
- revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei Geral de Proteção de Dados.

7. Término do Tratamento de Dados

Realizado o Tratamento dos Dados Pessoais, tem-se que o término desse Tratamento ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- Atingimento da finalidade para a qual os dados foram tratados, onde o Controlador verificará que o objetivo do Tratamento dos dados já foi alcançado e que esse tratamento não é mais necessário;
- Verificação de que os dados deixaram de ser necessários ou pertinentes para determinada finalidade, onde a ARMOR, embora não tenha atingido o objetivo almejado,

verificará que aqueles determinados Dados Pessoais não são mais necessários ou úteis para a finalidade específica anteriormente desejada;

- Fim do período de Tratamento, nos casos em que os Dados Pessoais são tratados durante um intervalo de tempo determinado;
- Comunicação do Titular, inclusive quanto à possibilidade de revogação do Consentimento anteriormente fornecido, oportunidade na qual a ARMOR, independentemente de ter atingido ou não a finalidade almejada, deverá cessar o Tratamento dos Dados Pessoais a pedido do Titular; e
- Determinação da ANPD, sempre que houver o Tratamento de Dados Pessoais em desacordo com a Lei Geral de Proteção de Dados.

Assim, uma vez terminado o Tratamento dos Dados Pessoais, estes deverão, como regra, ser eliminados. Entretanto, a legislação permite a preservação para as seguintes finalidades:

- (i) Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo Controlador;
- (ii) Transferência a terceiro, desde que observados os requisitos de Tratamento previstos na Lei Geral de Proteção de Dados; e
- (iii) Uso exclusivo do Controlador.

8. Informações de Contato do Controlador

A ARMOR possui uma Encarregada pelo tratamento de proteção de dados, responsável pelas questões relacionadas a esta Política, a Sra. Anelise Squassoni.

Caso precise de informações de como exercer seus direitos de titular, nos contate pelo e-mail: anelisesquassoni@armorcapital.com.br.

A indicação da Encarregada foi formalizada por ato escrito, datado e assinado, nos termos da Resolução CD/ANPD nº 18/2024, tendo a ARMOR designado substituto(a) para atuar em suas ausências e impedimentos.

IMPORTANTE:

A ARMOR não solicita dados de cartão de crédito, nem dados sensíveis como: origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, saúde, vida sexual, genética ou biometria, quando vinculado a pessoa natural, bem como nunca dará andamento em quaisquer solicitações ou dados de crianças ou adolescentes, menores de 18 (dezoito) anos.

A ARMOR não se responsabiliza por prejuízos, diretos ou indiretos, de qualquer natureza, decorrente da utilização indevida de nossa ferramenta eletrônica e por qualquer dano direto ou indireto ocasionado por eventos de terceiros, como: ataque de hackers, falhas no

sistema, no servidor ou na conexão à internet, inclusive por ações de softwares maliciosos como vírus, cavalos de Tróia, e outros que possam, de algum modo, danificar o equipamento ou a conexão em decorrência do acesso, utilização, ou navegação, bem como da transferência de dados, arquivos, imagens, textos, áudios ou vídeos.

As regras aqui estabelecidas limitam-se à nossa ferramenta eletrônica e não abrangem sites de terceiros, por exemplo, parceiros, que eventualmente sejam neles mencionados.

9. Vigência e Atualização

Esta Política entra em vigência na data de sua publicação e será revista anualmente pela Diretora de Compliance, exceto se passar a ser exigível prazo menor para a revisão ou esta for necessária em decorrência de mudança significativa na legislação, na regulamentação e nas melhores práticas vigentes.

Data	Versão	Responsável
Março 2022	1ª	Diretora de Compliance e PLD
Janeiro 2023	2ª	Diretora de Compliance e PLD
Julho 2024	3ª	Diretora de Compliance e PLD
Fevereiro 2025	4ª	Diretora de Compliance e PLD
Julho 2025	5ª	Diretora de Compliance e PLD
Julho 2026	6ª e atual	Diretora de Compliance e PLD